



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, firmado em 16 de junho de 2021, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barão do Triunfo e a empresa CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. tendo como objeto a prestação de serviços de acesso à internet.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, presente de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mateus de Lima Romeira, inscrito no CPF sob o nº 019.093.010-19 e de outro lado a empresa CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 91.590.661/0001-70, representado neste ato pelo seu sócio gerente, Sr. Derli Pereira, portador da carteira de identidade nº 1004193601, CPF nº 211.544.650-04, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2021, com amparo nas Cláusulas Terceira e Quarta, e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De conformidade com “CLÁUSULA QUARTA”, itens 4.1 e 4.2, do Contrato 002/2021, resolvem as partes prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2025, sendo, de comum acordo, mantido o valor mensal, pela prestação dos serviços objetos do contrato, em R\$ 482,90 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) totalizando o valor anual em R\$ 5.794,80 (cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os itens 9.1 e 9.2, da Cláusula Nona, passando a vigorar com a seguinte redação:

O CONTRATANTE designa como **fiscal** do presente contrato o(a) servidor(a) **Gessica Lima Ferraz**, ocupante da função de **Assessora Legislativa**, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fica designado como **Gestor** do presente contrato, o(a) servidor(a) **Dalvana dos Passos Garcia**, ocupante do cargo de **Diretora Administrativa**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Barão do Triunfo/RS, em 04 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
CONTRATANTE

CONNECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF